

PROPOSTA PARA QUE O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEJA O ÓRGÃO INCUMBIDO DA EXECUÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, EM SUA FASE INICIAL, DE ACÓRDO COM O PLANO PRELIMINAR AQUI EXPOSTO.

A Comissão Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no desempenho das atribuições conferidas pelo Decreto n. 29.741, de 11 de julho de 1951, modificado quanto ao prazo pelo Decreto n. 30.286, de 19 de dezembro de 1951, depois de sucessivas reuniões e debates sobre a natureza e os métodos de ataque ao vasto problema que lhe foi afeto, deu início, na forma por que vae aqui exposta, aos levantamentos, estudos e investigações indispensáveis à verificação das necessidades de pessoal nos diversos campos de atividades científicas, profissionais, técnicas, humanísticas e artísticas do país.

Os levantamentos, estudos e investigações ficaram divididos em seis grandes setores, a serem examinados do ponto de vista da quantidade e variedade, e da qualidade do pessoal de nível superior, conforme o esquema de trabalho abaixo:

I. DO PONTO DE VISTA DA QUANTIDADE E VARIEDADE

A.

Setor de Científicas e Pesquisadores:

1. Classificação dos ramos e especialidades
2. Relação das ocupações exercidas por cientistas e pesquisadores
3. Inquérito sobre as quantidades e deficiências em cada uma dessas ocupações (pelo C.N.P.)
4. Inquérito sobre as especialidades faltantes no setor.

B.

Setor de Professôres do Ensino Superior:

1. Relação das cadeiras e disciplinas existentes nas Universidades e escolas superiores
2. Inquérito sôbre as quantidades e deficiências de pessoal no quadro das cadeiras e disciplinas
3. Inquérito sôbre as cadeiras e disciplinas faltantes no ensino superior
4. Relação de cadeiras e disciplinas vagas em cada uma das Universidades e Faculdades
5. Relação das disciplinas e cadeiras faltantes nas Universidades do Brasil e de São Paulo e das demais Universidades e Faculdades em comparação com aquelas.

Setor de Profissionais:

C.

1. Divisão em ramos e especialidades
2. Inquéritos sôbre a quantidade de profissionais existentes em cada uma das especialidades
3. Inquérito sôbre as especialidades ainda não existentes no país
4. Inquérito sôbre as deficiências numéricas nas especialidades pouco desenvolvidas e nas não existentes, a serem calculadas por comparação com as taxas profissionais estabelecidas em países de bom padrão de vida e, quando possível, na base da procura e oferta no mercado de trabalho profissional.

D.

Setor de Humanistas:

1. Divisão em ramos e estudos
2. Inquérito sôbre os estudos faltantes ou ainda não suficientemente desenvolvidos nos respectivos ramos.

E. Setor de Artistas:

1. Divisão em ramos de atividades
2. Inquérito sôbre as quantidades existentes em cada ramo e avaliação das necessidades para o seu integral desenvolvimento.

F. Setor de Técnicos e Tecnologistas:

1. Divisão em ramos e especialidades
2. Inquérito sôbre as suas funções como auxiliares de profissionais de nível superior.

II. DO PONTO DE VISTA DA QUALIDADE

Inquéritos sôbre a formação e especialização nos diferentes setores acima mencionados.

A vastidão e o alcance dos inquéritos planejados e em execução, dentro do esquema acima traçado, logo revelaram à Comissão a impossibilidade de poder até 30 de junho corrente, conforme prazo fixado pelo Decreto n. 30.286, de 19 de dezembro de 1951, apresentar os resultados das investigações e estudos indispensáveis para a elaboração definitiva dos planos da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Com efeito, para dar início aos levantamentos mais diretos, dentro daquele esquema de trabalho, cumpria, antes de mais nada, colher dados estatísticos sôbre o número de profissionais de nível superior existentes e os de estudantes em estágio de preparação para os respectivos campos de atividades.

A ausência de tais dados levou esta Comissão a entrar em entendimentos com o IBGE e o Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Saúde, a fim de verificar a possibilidade de se apurarem êsses elementos, no caso de já terem sido coletados.

Examinando o material estatístico colhido pela rêde de Agências Municipais, mantidas pelo IBGE, verificou a Comissão que as fôlhas do "Cadastro Profissional", utilizado por aquela Instituição para atender a solicitações das Forças Armadas, pode

riam servir à determinação do número de profissionais de nível superior em efetiva atividade e à verificação de como se acham distribuídos por Estado e Município.

Com este objetivo, elaborou a Secretaria Geral desta Comissão um plano de apuração mecânica das fôlhas do referido "Cadastro Profissional", considerando os profissionais de nível superior (engenheiros, médicos, advogados, dentistas, veterinários, agrônomos e farmacêuticos) em atividade no ano de 1950 e discriminando-os por sexo, idade, nacionalidade, naturalidade, estado civil, especialidade profissional e exercício ou não de função pública.

Para a realização dos trabalhos de apuração recorreu a Comissão ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por intermédio do Dr. Lourival Câmara, representante daquela Instituição na Comissão. Desincumbiu-se dessa tarefa o IBGE em ritmo acelerado, devendo os trabalhos estar concluídos no próximo mês de julho. O tipo de apuração, em cartões individuais, com interpretação de nome e de endereço, permitirá, outrossim, a qualquer tempo, além da sua utilização como cadastro, qualquer outra espécie de apuração.

No intuito de corrigir ou completar os resultados obtidos pelo levantamento, que está sendo efetuado pelo IBGE, a Comissão dirigiu-se a organizações públicas e privadas que lhes pudessem fornecer dados sobre a quantidade e a localização de profissionais de nível superior, já tendo obtido de laboratórios clínicos e farmacêuticos totais relativos aos médicos em exercício no país.

Ainda utilizando informações já coletadas, a Comissão, com a colaboração do Serviço de Estatística do MES, levantou a relação nominal dos professores de ensino superior existentes em 1950, com as discriminações de sexo, nacionalidade, diplomas ou graus, de idade, em cada Faculdade ou Escola, e preparou a apuração relativa a estes dados. Prosseguindo na utilização de elementos já coletados pelo SEES, obteve também o resumo dos resultados estatísticos em cada tipo do ensino superior de 1940 a 1950, referentes a número de unidades escolares, professores existentes,

alunos matriculados e conclusões de curso.

Por último, em colaboração com aquele Serviço, está a Comissão procedendo à apuração, por Unidade Federada, dos alunos que concluíram cursos superiores, de 1945 a 1950, com especificação de sexo, nacionalidade, naturalidade e idade.

Deve-se estabelecer a ressalva de que tais apurações, baseadas nas informações, por vêzes deficientes e incompletas, pretadas pelas Faculdade e Escolas, não permitirão o conhecimento completo da realidade brasileira no setor do ensino superior.

Só a posterior verificação dos elementos fornecidos pelo "Censo Universitário", que é atualmente levado a cabo pela Comissão, permitirá completar, retificar ou corrigir as falhas contidas naquelas apurações, e, ademais, organizar registros atualizados da estrutura, do pessoal docente e discente e das atividades das Universidades, Faculdades e Escolas Superiores. Para efetuar êsse levantamento, foram distribuídos questionários planejados pela Secretaria Geral, com base em modelos internacionais e devidamente adaptados ao meio brasileiro. Somente em março ficou concluída essa adaptação e determinada sua forma definitiva. Para a impressão dos formulários foi solicitada, por intermédio do Dr. Faria Góes, representante da CNI da Comissão, a colaboração do SENAI, que prestou valioso auxílio.

Êste censo direto está enfeixado em cinco modelos de formulários (Anexos ns. 1 a 5) e foi distribuído pela Secretaria Geral da Comissão, aos estabelecimentos de ensino superior do país, nas seguintes quantidades:

Modêlo CAPNS/1 - "Boletim informativo e estatístico para as Universidades".....	44
Modêlo CAPNS/2 - "Boletim informativo e estatístico para as Escolas e Faculdades".....	700
Modêlo CAPNS/3 - "Registro de Professôres (fichas individuais a serem preenchidas pelos professôres).....	14 000

Modêlo CAPNS/4 - "Registro de Pós-graduados" (Fôlhas individuais a serem préenchidas pelos alunos fazendo cursos de pós-graduação).....	600
Modêlo CAPNS/5 - "Registro de Alunos" (Fôlhas individuais a serem préenchidas pelos alunos que estejam cursando a última série).....	25 000

O interêsse despertado nos meios universitários, demonstrado pela constante procura de maior número de questionários e pedidos de informações e esclarecimentos sôbre o assunto, leva-nos a crêr no êxito desta iniciativa.

Todos êsses levantamentos serão, oportunamente, submetidos a tratamento estatístico adequado, com o fim de ser apurada a situação de fato no campo do ensino superior, em todos os seus aspectos, com a indicação dos quadros existentes, docentes e discentes, do abastecimento que estão recebendo e daquele que provavelmente receberão, permitindo assim uma visão mais perfeita sôbre esta área de estudos.

x
x x

Tais estão sendo as investigações preliminares ao levantamento do "mapa das nossas deficiências" no campo do pessoal de nível superior. O levantamentoô prôpriamente dito desse mapa, destinado a mostrar se o pessoal de nível superior existe em quantidade, qualidade e variedade suficientes, embora já esteja em andamento, exige inquéritos e estudos que não poderão deixar de ser demorados, a despeito dos métodos estimativos que foram adotados. Com efeito, obedecendo a sugestões do Dr. Glycon de Paiva, resolveu a Comissão, já que não era possível o levantamento direto, proceder à avaliação por estimativa de nossas necessidades. Para isto, escolheram-se, em cada uma das especia

lidades de nível superior, pessoas de reconhecida autoridade, a fim de serem consultadas sobre o número, qualidade e variedade de especialistas e profissionais que, no julgamento de cada uma delas, deviam abastecer os respectivos campos de trabalhos.

Os questionários, muito gerais, organizados para esse fim (Anexos 6 a 10) foram dirigidos às autoridades escolhidas nos setores de atividades econômicas (industriais, agrícolas, comerciais e de transporte), de serviços públicos, de pesquisa científica, de profissões liberais e de humanidades e artes.

Nestas cartas-consulta formulamos as seguintes questões:

a) Aos especialistas no campo da indústria, agricultura, comércio, transportes e profissionais de nível superior:

- Quais são as técnicas que não podem ser atendidas pelos graduados nas nossas escolas superiores sem que antes recebam cursos de especialização?
- Quais, dentre essas técnicas, ainda não existem de modo algum no Brasil, por falta de especialistas e equipamentos?
- Quais as técnicas que, embora existentes, não estão sendo atendidas com número suficiente de especialistas?
- Quais, dentre essas diversas técnicas podem ter seu pessoal treinado no país e quais, somente no estrangeiro?
- Na sua opinião, quantos técnicos, em cada uma das especialidades apontadas, deverão ser preparados, nos próximos seis anos, a fim de que a industrialização e a realização dos planos governamentais de desenvolvimento do país não sofram de escassez de recursos humanos?

b) Aos serviços públicos:

- Para maior eficiência e completo desenvolvimento do vosso serviço, quais os especialistas de que careceis?

- Podem êsses especialistas se preparar no país, ou é indispensável que obtenham seu treino no estrangeiro?
- Existem, no quadro vigente de técnicos, os cargos para tais especialistas e, no caso afirmativo, quais e quantos?
- Para completo desenvolvimento de vosso serviço, quais e quantos cargos técnicos deveriam ser criados?

c) A humanistas e artistas:

- Quais os estudos que no campo de sua especialidade devem ser iniciados ou terem o seu desenvolvimento incrementado?
- Que medidas aconselha para a formação ou aperfeiçoamento de pessoal necessário àqueles estudos?
- Que número de estudiosos calcula seja necessário para o integral atendimento a êsse campo, no momento, e nos próximos anos?

As relações de autoridades e organizações foram obtidas mediante consulta aos membros da Comissão, a profissionais de reconhecido valor, especialistas conhecidos e associações de classe.

Os diferentes campos de pessoal de nível superior estão sendo gradualmente examinados. As primeiras cartas foram remetidas a professores de Escolas de Engenharia, profissionais da indústria e das obras públicas e empresas industriais.

O levantamento das especialidades e técnicas faltantes em medicina e pesquisas de laboratório constitui a segunda etapa de nosso levantamento.

No setor de cientistas, deixamos ao Conselho Nacional de Pesquisas a tarefa de nos informar sobre a carência em matemática, física, química, geografia, biologia e ciências sociais e, para êsse fim, foram distribuídas por intermédio do Conselho, aproximadamente, 100 cartas-consulta a cientistas, cujas respostas aguardamos.

Na determinação das técnicas faltantes na indústria do petróleo, a Comissão recorreu ao Conselho Nacional do Petróleo, que informou estar procedendo, através da Supervisão de Aperfeiçoamento Técnico, a um inquérito sobre as deficiências, atuais e futuras, em pessoal especializado, devendo os resultados finais serem comunicados a esta Comissão, logo que se concluam os estudos em andamento.

Solicitamos a colaboração do Dr. Alvaro Fagundes, para que nos indicasse as carências em agronomia e veterinária. Tendo o mesmo viajado com destino à América, ficou esse trabalho a cargo de especialistas por ele indicados.

Um outro inquérito, sobre as deficiências no sistema do ensino de nível superior, está sendo realizado, com o fito de investigar as necessidades do país com respeito ao corpo docente das escolas superiores, através de uma fôlha-consulta, dirigida aos professores dessas escolas e distribuídas num total de aproximadamente 7.000 exemplares. Este impresso acompanha o relatório sob a designação de Anexo n.º 11.

Uma consulta do mesmo tipo está sendo realizada junto a autoridades em humanidades e artes.

Na realização dos diversos levantamentos a Comissão enviou as seguintes quantidades de questionários:

- a cientistas e especialistas no campo médico.	273
- a especialistas em assuntos industriais e a organizações do gênero.....	130
- a diretores e chefes de serviços públicos....	80
- a humanistas e artistas(aproximadamente).....	100

As autoridades e organizações consultadas relacionam-se no anexo n.º 12, que acompanha este relatório.

Até esta data recebemos, por carta ou pessoalmente, 40 respostas, sendo 29 referentes a assuntos científicos e 11 referentes a técnicas industriais.

Apezar do reduzido número de informes recebidos, até agora, estamos confiantes em que o inquérito nos permitirá atin

gir uma avaliação das deficiências em quantidade e variedade dos quadros superiores do país e indicações sobre os modos por que poderão as mesmas ser atendidas.

O estudo da qualidade do nosso pessoal de nível superior não é, entretanto, menos difícil. Envolve o conhecimento das escolas superiores, da sua organização e das condições do seu ensino. Não seria aconselhável tentar isto como um empreendimento direto.

Julgou a Comissão, assim, dever dirigir-se às Associações profissionais, para examinar a possibilidade de se encarregarem elas de proceder ao estudo da formação dos seus profissionais.

A Associação Médica Brasileira, que vinha, desde algum tempo, examinando a possibilidade de investigação dessa natureza, aceitou a incumbência, devendo dar início, em julho, a um largo inquérito sobre as condições de formação do médico, nas dezoito escolas de medicina do país, a ser realizado por altas figuras do magistério e da profissão. A autoridade deste estudo será indiscutível e poderá servir de base ao aperfeiçoamento do ensino médico brasileiro.

Idênticos estudos serão iniciados nas demais profissões de nível superior, sempre que possível, por intermédio das próprias organizações de classe.

Teremos, assim, dado início à verificação de nossas deficiências em relação à qualidade de pessoal de nível superior.

Tais avaliações de nossas possíveis deficiências serão porém, absolutas, nada nos indicando quanto às possíveis deficiências relativas, decorrentes de vícios de distribuição de pessoal de nível superior e da desigualdade de desenvolvimento econômico e social do país.

Para se sentir a dificuldade da apuração das deficiências por má distribuição, basta considerar os estudos levados a efeito pelo IBGE no Estado da Bahia, em relação ao número de médicos por habitante. Encontrou-se para a cidade de Salvador a taxa de um médico para 639 habitantes, enquanto, no interior, a proporção, em alguns municípios, é de um médico para mais de vin

te mil habitantes. Como, pois, em face dessa irregularíssima distribuição, fixar um critério para a determinação da suficiência de pessoal de nível superior para a população em geral do Estado? Na Capital, a taxa de médicos é melhor do que a média hoje aceita nos países civilizados (um por mil habitantes) e, no interior, a taxa é vinte vezes inferior a essa mesma taxa média.

Diante disto, a Comissão pensa em estabelecer taxas para as concentrações urbanas das Capitais e grandes cidades e taxas para o Interior. Na fixação de tais índices, tomar-se-ão, para as grandes cidades, os padrões dos países com estrutura semelhante à do Brasil e, para o Interior, os das regiões mais desenvolvidas no nosso próprio país.

Espera-se poder, assim, obter uma idéia do caráter e da grandeza de nossas deficiências, sem perder de vista o desequilíbrio inevitável de uma distribuição desuniforme dos profissionais de nível superior no país e dentro das condições atuais de vida econômica das suas diversas áreas.

Os estudos acima enumerados irão fornecer à Comissão os dados, não só para o planejamento de sua ação, nos têrmos do Decreto que a instituiu, como os elementos para o planejamento do ensino superior da República, tendo em vista as necessidades reais e, tanto quanto possível, verificadas.

x

x x

Antes, porém, de poder ser elaborado esse plano de fôlego para o planejamento sistemático do preparo e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, a fim de atender a todas as necessidades verificadas, cumpre, dentro das sugestões apresentadas pelos membros da Comissão, especialmente os Srs. Dr. Faria Góes, Dr. Ernesto de Oliveira, Dr. Glycon de Paiva, conforme consta da Publicação n. 1 - "Documentos Iniciais", apresentar um plano de emergência para suprir as deficiências mais imediatamente visíveis e dar início à Campanha de Aperfeiçoamento prevista pelo Decreto instituidor da Comissão.

Com efeito, não será necessária a conclusão dos nossos apontados inquéritos em andamento para se saber, desde logo, com segurança que, em vários setores, estamos em grave deficiência quanto à formação adequada de pessoal de nível superior e, em outros casos, na carência absoluta de meios para formá-lo.

Assim é que, em muitas de nossas escolas superiores e mesmo nas Universidades, há faltas evidentes de seções de estudos e, em quase todas elas, os cursos de pós-graduados, hoje os mais característicos da universidade, mal começam a existir, sendo vivíssimas as faltas de oportunidade para o preparo de um grande número de especialistas.

Por outro lado, a experiência das Universidades de São Paulo e do Rio, com a vinda de professores estrangeiros em suas seções novas de ciências físicas e naturais e de ciências sociais, deu os melhores resultados, com a criação de um corpo de jovens cientistas nacionais.

Pareceu, assim, à Comissão, que constituiria um programa perfeitamente seguro para ser, de logo, desenvolvido o da vinda de missões universitárias para os principais centros regionais de cultura do país e a remessa de um certo número de graduados bolsistas para o estrangeiro, a fim de atender a necessidades verificadas no país (vide publicação da Comissão: Trabalho e Sugestões do Dr. Faria Góes).

As missões universitárias se destinariam às Universidades do Recife e da Bahia, para atender ao Norte e Nordeste do país, à Universidade de Minas Gerais, à de São Paulo, à do Rio Grande do Sul e às do Rio. Constituídas em média de cinco professores e cinco assistentes estrangeiros, a que se juntariam dez assistentes brasileiros, cada uma destas missões comporia, na universidade escolhida, um núcleo de estudos novos, ou contribuiria para uma elevação no nível dos estudos existentes, conforme viesse para os cursos de graduação ou de pós-graduação. Seria mais uma experiência do ensino universitário, com professores de formação estrangeira, em regime adequado, destinado não só a criar novos especialistas, como a servir de demonstração e exemplo ao nosso ensino superior.

Além dessas missões de professores estrangeiros, daria mos início a um programa especial para a remessa, para os centros de cultura do estrangeiro, de graduados brasileiros que iriam continuar, ali, regularmente, os seus altos estudos, nos setores e especialidades que o regime das prioridades indicadas pela investigação viesse a estabelecer.

Como terceiro ponto do programa inicial da Campanha, de acôrdo com a proposta apresentada e justificada pelo Prof. Luiz N. Alves de Mattos estabeleceriamos um programa de bôlsas de estudo de nível superior, dentro do país, destinado a atender a estudantes selecionados e carentes de recursos. Além de promovermos, me diante essa parte do programa, maiores oportunidades para estudantes de mérito e sem recursos econômicos fazerem o curso superior, estaremos com êsse recrutamento inicial facilitando a tarefa para a escolha dos bolsistas no estrangeiro.

Com efeito, a seleção daqueles bolsistas deve ser rigorosa, baseando-se, pelo menos, nos seguintes elementos:

- a) qualidade de inteligência para os estudos de nível superior
- b) seriedade de propósitos, verificada por exame psicológico e parecer dos seus professores
- c) alto nível de escolaridade.

Êstes três pontos do programa, a serem, no futuro, em face dos dados apurados, desenvolvidos sistematicamente, constituiriam o que chamariamos de fase preliminar da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Para a realização da Campanha prevê o Decreto n. 29 741, de 11 de julho de 1951, no seu art. 7, modificado, quanto ao prazo pelo Decreto n. 30 286, de 19 de dezembro de 1951, a constituição de uma entidade, que ficaria incumbida da execução sistemática e regular dos objetivos da Campanha.

Conta, entretanto, o Ministério da Educação com um órgão especializado - o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - que,

com o auxílio da Comissão, podia encarregar-se da execução da Campanha, nesta sua fase preliminar, dentro do espírito com que foi criado e com os recursos de que dispõe, recursos destinados por lei, expressamente, a "Campanhas Extraordinárias" de Educação.

Vem, portanto, propor a Comissão que seja o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos o órgão de execução da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em sua fase inicial, com o programa acima referido, compreendendo:

- 1) missões universitárias;
- 2) remessa de graduados, ao estrangeiro e aos centros do país, que para isto apresentem condições adequadas, com o objetivo de formá-los ou aperfeiçoá-los nas especialidades e estudos mais necessários;
- 3) bôlsas de estudo de nível superior dentro do país.

Dar-se-ia, assim, imediato início, ainda êste ano, à Campanha, com a elaboração do projeto individual de cada missão, a ser articulado com a Universidade ou Escola superior escolhida, e com a seleção dos bolsistas para estudos no país e no estrangeiro, a fim de atender as carências mais urgentes e ao lançamento do programa de bôlsas regulares no país.

A Campanha funcionaria junto ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a cujo Diretor competiria a direção executiva, como Secretário Geral da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. A Comissão, por sua vez, exerceria as funções deliberativas, sujeitas as suas decisões à homologação do Ministro da Educação e Saúde.

Conforme fossem o êxito do empreendimento e as verificações efetuadas pelos inquéritos em andamento, a presente Campanha, assim iniciada, se desenvolveria, gradualmente, até poder constituir-se num verdadeiro serviço de aperfeiçoamento do nosso ensino superior e do enriquecimento dos quadros da cultura nacional em todos os setores e ramos da ciência, das humanidades e das artes.

0338

15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

x

x x

A exposição feita e a proposta nela contida, depois de amplamente examinada, foi aprovada, pela Comissão, na sua forma acima, em sua reunião de 13 de junho de 1952, para o efeito de ser encaminhada, por intermédio do Senhor Ministro da Educação e Saúde, Presidente da Comissão, à Sua Excelência o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 7, do Decreto n. 29.741, de 11 de julho de 1951, modificado quanto ao prazo, pelo Decreto n. 30.286, de 19 de dezembro de 1951, pelo que vai por mim, Secretário Geral, autenticada e assinada.

Mário Quintal Teixeira
Secretário Geral